



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 189/2019 - CCJR

Em, 13 de novembro de 2019

À Diretoria Legislativa  
Att: Sr. Jardison James Silva



Assunto: **Projeto de Lei nº 083/2019.**

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 083/2019, de autoria da Vereadora Eliene Soares que institui no âmbito do município de Parauapebas o programa de coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico, acompanhado de 2 (duas) vias do Parecer Nº 110/2019.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa  
Agente Técnico Legislativo  
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

